



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de março de 2010

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.656, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Nova Água Branca II, Bairro do Rolador, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 5 6

Art. 1º Fica denominada de "Rosemari Maria de Oliveira Buzzério", Cidadã Prestante, a Rua 01 (um) do Loteamento Residencial Nova Água Branca II, no Bairro Rolador, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 6.657, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Nova Água Branca II, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 5 7

Art. 1º Fica denominada de "Maria Giusti Marin", Cidadã Prestante, a Rua 10 (dez) do Loteamento Residencial Nova Água Branca II, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 6.658, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre denominação de praça pública no Bairro Jaraguá, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 5 8

Art. 1º Fica denominada de "José Ribeiro", Cidadão Prestante, a praça pública situada entre a Avenida Abel Francisco Pereira, Avenida dos Patriotas e o final da Rua Pedro Morato Krahembuhl, no Setor 18 (dezoito), Quadra 39 (trinta e nove), no Bairro Jaraguá, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Bruno Prata.

LEI Nº 6.659, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre denominação das instalações do Engenho Central neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 5 9

Art. 1º Fica denominada de Complexo "Dr. Estevam Ribeiro de Souza Rezende - Barão de Rezende", Cidadão Prestante, toda a área do Parque do Engenho Central, neste Município.

Parágrafo único. O Complexo compreende o bosque do Mirante, o bosque do Engenho Central e todas as construções nelas contidas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

LEI Nº 6.660, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a coleta e distribuição de sobras de material de construção para a população carente no Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 6 0

Art. 1º A Prefeitura de Piracicaba poderá disponibilizar áreas nas zonas da cidade onde serão armazenadas sobras de materiais de construção, bem como resíduos sólidos impróprios para comercialização, que ainda possam ser utilizados em construção.

Art. 2º As sobras e resíduos a que se refere o art. 1º, retro, são aqueles resultantes de obras públicas e que são inservíveis para aproveitamento em outras obras públicas, bem como aqueles doados por particulares que queiram se desfazer dos mesmos.

Art. 3º As doações poderão ser feitas por particulares e pelo Poder Público de outras esferas.

Art. 4º Quando do repasse da doação à população carente, em hipótese alguma o responsável pelo mesmo pode exigir qualquer compensação financeira, sob pena de responsabilidade administrativa e penal.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Benedito Lopes.

LEI Nº 6.661, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre denominação do centro de lazer do Jardim Taiguara, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 6 1

Art. 1º Fica denominado de "João Batista Damiani", Cidadão Prestante, o centro de lazer do Jardim Taiguara, situado no final da Rua das Jazidas, no Distrito de Santa Terezinha, neste Município

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI Nº 6.662, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre denominação do sistema de recreio no Bairro Jaraguá, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N º 6 6 6 2

Art. 1º Fica denominado de "Praça Joaquim Antonio de Oliveira", Cidadão Prestante, o sistema de recreio da Vila Dr. Jorge Pacheco e Chaves, situado na confluência da Rua Padre Bartolomeu Lourenço de Gusmão com a Rua Hildebrando Seixas Siqueira, no Setor 18 (dezoito), Quadra 100 (cem), Lote 723 (setecentos e vinte e três), no Bairro Jaraguá, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.



DECRETO Nº 13.518, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a instituição do Regime Especial de pagamento de precatórios a que se refere o art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1.988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e dá providências correlatas.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Nos termos do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dentre as modalidades de Regime Especial de pagamento nele previstas, o Município de Piracicaba opta pelo pagamento de seus precatórios judiciais, da administração direta e indireta, na forma do inciso II do § 1º do aludido art. 97, ficando incluídos em tal regime os precatórios constantes dos ANEXOS I, II e III, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto e os precatórios que vierem a ser emitidos durante a vigência do regime especial ora adotado.

§ 1º Excetuam-se do pagamento através do regime especial de que trata o caput do presente artigo os precatórios de pequeno valor, assim definidos nos termos da Lei Municipal nº 5.235, de 20 de dezembro de 2.002 e suas alterações e a última parcela dos parcelamentos realizados com base na Emenda Constitucional nº 30/2000, desde que seu valor não ultrapasse o limite estabelecido para precatórios de pequeno valor.

§ 2º O Regime Especial de pagamento ora adotado implica em depósito de parcela anual correspondente ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento.

§ 3º A Procuradoria Geral do Município e os órgãos respectivos da administração indireta publicarão até 1º de dezembro de cada exercício em Diário Oficial do Município, a listagem de precatórios inseridos no Regime Especial de que trata este Decreto, bem como os valores a serem amortizados anualmente e a conta especial de depósito junto aos Tribunais respectivos.

§ 4º Os depósitos da parcela anual do Regime Especial de que trata o inciso II, § 1º, do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será efetuada até 20 de dezembro de cada exercício.

Art. 2º Os pedidos de preferência para pagamento de precatórios de natureza alimentícia cujos titulares tenham 60 (sessenta) anos de idade ou mais na data de expedição dos precatórios ou sejam portadores de doença grave, assim definidos conforme § 2º do art. 100 da Constituição Federal de 1.988, deverão ser interpostos pelos interessados no juízo competente que expedirá ordem de pagamento com preferência a ser cumprida pelos órgãos da administração pública direta ou indireta.

Art. 3º A administração pública direta e indireta deverá designar órgãos específicos para controle da ordem cronológica de pagamento de seus precatórios e regular cumprimento das determinações constantes do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Natureza	Processo EP	Processo	Vara	Ação	Credor
Alimentar	274/09	609/05	2ª VT	Trabalhista	Gilson Everaldo Felipe
Alimentar	275/09	632/05	2ª VT	Trabalhista	Joao Luis Gutierrez
Alimentar	398/09	342/05	1ª VT	Trabalhista	Jose Afonso Vieira
Alimentar	422/09	2422/04	1ª VT	Trabalhista	Antonio Jorge Ferreira
Alimentar	518/09	2033/05	3ª VT	Trabalhista	Izaias de Matos da Silva
Alimentar	520/09	55/05	3ª VT	Trabalhista	Augusto Carvalho (Principal)
Alimentar	527/09	2416/04	1ª VT	Trabalhista	Fabio Luiz de Souza Pinto
Alimentar	544/09	240/05	3ª VT	Trabalhista	Willerson Eduardo de Oliveira (principal)
Alimentar	584/09	505/99	1ª VT	Trabalhista	Henrique Gonsales
Alimentar	751/09	2128/04	1ª VT	Trabalhista	Jean Carlos Camargo de Campos
Alimentar	764/09	704/05	3ª VT	Trabalhista	Jose Marcelino
Alimentar	799/09	686/05	1ª VT	Trabalhista	Roboao Pires da Silva
Alimentar	824/09	1742/05	1ª VT	Trabalhista	Pedro Cordeiro Rodrigues
Alimentar	825/09	43/05	1ª VT	Trabalhista	Fernando Antonio Scarpa
Alimentar	902/09	2420/04	1ª VT	Trabalhista	Dorival de Oliveira Mendes

Natureza	Processo EP	Processo	Vara	Ação	Credor
Alimentar	8049/08	1159/96	4ª VC	Indenização c/c Alimentos	Moisés Jorge Pedreira Junior
Alimentar	5110/09	757/05	6ª VC	Revisão de Benefício	Maria do Carmo Gomes Theodoro
Outras Espécies	9754/08	1754/07	1ª	Ação Declaratória	Mausa S/A Equipamentos Industriais e Metalúrgica Piracicabana S/A
Outras Espécies	2019/09	2474/02	6ª	Ação de Indenização (Acidente em via pública)	Norberto Rodrigues Otoni
Outras Espécies	4515/09	2011/05	4ª	Indenização - Desapropriação	Regina Helena Pacheco e O/O
Alimentar	1314/08	500/99	1ª	Trabalhista	Jose Manuel Paixão da Silva
Alimentar	222/09	1313/97	2ª	Trabalhista	Angelo Pazeti

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - ANEXO I

Natureza	Processo EP	Processo	Vara	Ação	Credor
Outras Espécies	11.329/96	939/94	1ª VC	Desapropriação	Carlos de Moraes Toledo
Outras Espécies	3.939/07	1801/00	5ª VC	Indenização	Espólio de Celso Mendes
Outras Espécies	690/93	2063/87	4ª VC	Desapropriação	Agropecuária Furlan S/A
Outras Espécies	7.764/97	2005.61.09.005006-9	1ª Vara Federal	Desapropriação	FEPASA - Ferrovias Paulistas
Outras Espécies	11.518/96	226/94	4ª VC	Desapropriação	Bento Dias Pascheco Botelho
Outras Espécies	5.622/03	2220/96	5ª VC	Cobrança	Companhia City de Desenvolvimento
Outras Espécies	715/89	2212/05	2ª VC	Cobrança	Stavias Stanoski Terraplenagem, Pavimentação e Obras
Outras Espécies	1895/94	990/82	1ª VC	Desapropriação	José Roberto Caidari
Outras Espécies	13885/97	243/06	6ª	Cobrança	ENGEPE - Engenharia e Pavimentação Ltda.
Outras Espécies	4469/94	2005.61.09.004935-3	2ª Vara Federal	Desapropriação	FEPASA - Ferrovias Paulistas
Outras Espécies	9660/96	1896/05	6ª VC	Desapropriação	Espólio de Giovanni Ferrazzo
Outras Espécies	12178/99	854/94	5ª VC	Desapropriação	Espólio de Zenaide Cleopath de Camargo Botelho
Outras Espécies	5440/97	255/93	1ª VC	Indenização	Auto GT Ltda
Outras Espécies	2909/95	2007.61.09.001940-0	2ª Vara Federal	Desapropriação	FEPASA - Ferrovias Paulistas
Outras Espécies	4772/00	161/96	3ª VC	Repetição de Indébito	Fundação de Previdência dos Serviços de Instituto de Resseguros - PREVIRB
Outras Espécies	5984/00	731/89	4ª VC	Desapropriação	Paulo Morel Pecorari

Natureza	Processo EP	Processo	Vara	Ação	Credor
Outras Espécies	3909/08	1323/94	5ª	Cobrança	ipasp - Inst Prev Assit Social dos Fun Pub
Outras Espécies	3910/08	1323/94	5ª	Cobrança	ipasp - Inst Prev Assit Social dos Fun Pub
Alimentar	974/08	974/95	1ª VT	Trabalhista	Natalina Aparecida Ortiz Prezotto
Alimentar	975/08	2415/04	1ª VT	Trabalhista	Paulo César Ferreira Arão
Alimentar	985/08	1218/03	1ª VT	Trabalhista	Marcia Regina Rocha Barbosa
Alimentar	987/08	1807/02	1ª VT	Trabalhista	Brais Correa de Moraes
Alimentar	988/08	538/04	1ª VT	Trabalhista	Marcos Aurelio de Moura
Alimentar	1185/08	2387/04	1ª VT	Trabalhista	Henrique Jose Domingues Castilho
Alimentar	1186/08	539/04	1ª VT	Trabalhista	Wilson Alexandre Bueno da Silva
Alimentar	1187/08	537/04	1ª VT	Trabalhista	Marcos Denilson Muniz
Alimentar	1407/08	893/01	1ª VT	Trabalhista	José Bento da Silva Filho
Alimentar	1313/08	1472/04	1ª VT	Trabalhista	João Lázaro Martins
Alimentar	215/09	1847/04	1ª VT	Trabalhista	Roberto Marquozoni Caldeira
Alimentar	221/09	2063/04	2ª VT	Trabalhista	Alexandre Aparecido de Souza
Alimentar	258/09	120/05	1ª VT	Trabalhista	Jose Carlos Barbosa de Carvalho
Alimentar	272/09	1970/04	2ª VT	Trabalhista	Marcelo Jose Evangelista
Alimentar	273/09	43/05	2ª VT	Trabalhista	Jose Freire de Menezes

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE - ANEXO II

Nº DE ORDEM	DATA	N.º DO OFÍCIO REQUISITÓRIO	PROCESSO DE ORIGEM Nº	CREDOR	VARA	TIPO DE AÇÃO	VALOR - R\$
01/04	30/07/2008	EP-7588/08	024379-2/2002	Lucinda Maria Augusto - 716.157.178-20	6ª Vara Cível	Alimentar	20.750,00
02/04	30/08/2009	EP-6675/09	2799/05 - 5ª Vara Cível	Carlos Alves Ramos - 115.283.528-90	5ª Vara Cível	Alimentar	85.835,60
03/04	13/03/2009	1287/2008	01654-1999-012-15-00-7 RT	José Alves de Oliveira - 868.933.008-91	1ª Vara do Trabalho	Alimentar	48.177,63
04/04	23/03/2009	EP-2020/09	2474/2002 - 6ª Vara Cível	Norberto Rodrigues Otoni - 284.671.988-31	6ª Vara Cível	Outras espécies	23.862,50

IPASP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA - ANEXO III

Natureza	Processo EP	Processo	Vara	Ação	Credor
Alimentar	10313/08	2082/05	6ª VC	Repetição de Indébito	João Prudente
Alimentar	10313/08	2082/05	6ª VC	Repetição de Indébito	Lucélia Otília Piselli
Alimentar	10313/08	2082/05	6ª VC	Repetição de Indébito	Leila Regina Piselli
Alimentar	10569/08	1617/07	2ª VC	Repetição de indébito	Benedito Dressano
Alimentar	362/09	2100/02	6ª VC	Repetição de Indébito	Pedro Celso Rizzo
Alimentar	363/09	2055/05	6ª VC	Repetição de Indébito	Caio Tabajara Esteves
Alimentar	906/09	2942/03	6ª VC	Repetição de Indébito	Zimira Passarelli
Alimentar	1917/09	567/97	3ª VC	Ação Ordinária	Dirce Ferraz Prado
Alimentar	3293/09	1238/00	4ª VC	URV	Carmem Luiza Amoni C
Alimentar	5166/09	16/07	2ª VC	Repetição de Indébito	Nelson Watanabe
Alimentar	6381/09	3219/03	5ª VC	Repetição de Indébito	Antonio Idair Furlan
Alimentar	6382/09	3148/03	4ª VC	Repetição de Indébito	Ademir Oliveira Duarte
Alimentar	6382/09	3148/03	4ª VC	Repetição de Indébito	Lazaro A. de Moraes
Alimentar	6382/09	3148/03	4ª VC	Repetição de Indébito	Sheila Gorga Ramalhão
Alimentar	6383/09	3167/03	4ª VC	Repetição de Indébito	Antonio Coletti Primo
Alimentar	7282/09	2380/01	5ª VC	Repetição de Indébito	Odvaldo Antonio Rossi
Alimentar	7282/09	2380/01	5ª VC	Repetição de Indébito	Antonio de Almeida Mur
Alimentar	7282/09	2380/01	5ª VC	Repetição de Indébito	Antonio Barrichelo
Alimentar	7282/09	2380/01	5ª VC	Repetição de Indébito	Euclides Gabriel Nery
Alimentar	7282/09	2380/01	5ª VC	Repetição de Indébito	José Maria Paes da Silv
Alimentar	7282/09	2380/01	5ª VC	Repetição de Indébito	Izaias de Almeida
Alimentar	7282/09	2380/01	5ª VC	Repetição de Indébito	Maria Aínda Coelho Mar
Alimentar	7282/09	2380/01	5ª VC	Repetição de Indébito	Odair Sartori
Alimentar	7282/09	2380/01	5ª VC	Repetição de Indébito	Sebastião Ap. Rodrigue
Alimentar	7282/09	2380/01	5ª VC	Repetição de Indébito	Valter Coelho Prates
Alimentar	7286/09	3166/03	4ª VC	Repetição de Indébito	Onofre Cardoso Monte
Alimentar	7286/09	3166/03	4ª VC	Repetição de Indébito	Sonia Margarida C. Leit
Alimentar	7286/09	3166/03	4ª VC	Repetição de Indébito	Maria Benedita Theodo
Alimentar	7286/09	3166/03	4ª VC	Repetição de Indébito	Jara Domília Moretti
Alimentar	7286/09	3166/03	4ª VC	Repetição de Indébito	Maria Aparecida Morett
Alimentar	9959/07	8803	5ª VC	URV	Virgilio Bouchardet Neti



DECRETO N.º 13.509, DE 08 DE MARÇO DE 2010.
Nomeia Waldemar Gimenes como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado WALDEMAR GIMENES, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Transportes Internos, no período de 15 a 29 de março de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 15 a 29 de março de 2010.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de março de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 13 e 14 de março de 2010, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei n.º 3.264/90 e Decreto n.º 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Drogaria - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmácia Santa Bárbara	Rua Boa Morte, 1.176	3422-4199
Farmácia Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
Big Farma	Rua Gov. Pedro de Toledo, 987	3433-9828
BAIRRO ALTO		
Farmácia Doralice	Rua Bom Jesus, 868	3433-8282
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Farmácia São Judas Tadeu	Rua do Rosário, 2.620	3433-4188
VILA INDEPENDÊNCIA		
Drogaria Independência	Rua João Sampaio, 2.211	3433-0463
ALEMÃES/SÃO DIMAS		
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogaria Flamboyant	Av. Antonia Pizzinato Sturion, 190	3426-2130
Drogaria Saudade	Travessa da Saudade, 31	3426-8923
VILA REZENDE		
Droga Rezende	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogaria Imaculada Conceição	Avenida Dona Francisca, 578	3421-0592
Farmais Vila Rezende	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
SANTA TEREZINHA		
Drogapira	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria Sta Edwigeis	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 09 de março de 2010.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 13/03/2010 a 19/03/2010

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 09 de março de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2010
Prestação de serviços para montagem de próteses dentárias totais.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **EDEMILSON JOSÉ ZAMBON PROTÉTICO e MARTINS SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR a empresa MARTINS SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME para o item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 11 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

- Gabinete do Secretário -

ORDEM DE SERVIÇO N.º 007/2010

Considerando a necessidade de normatizar e disciplinar a utilização do cartão magnético pelos servidores municipais da Prefeitura (ativos, inativos e pensionistas), bem como estabelecer um cronograma de entrega e distribuição mensal de cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal,

DETERMINO:

I - A partir de março de 2010, o fornecimento, por parte da Prefeitura Municipal, de um cartão magnético para os servidores municipais (ativos, inativos e pensionistas) com direito ao recebimento de cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal, a ser utilizado na retirada mensal de cesta básica.

II - No cartão magnético constará o nome, o número funcional e o CPF do servidor municipal, bem como o crédito para retirada da cesta básica, conforme o cronograma de distribuição constante abaixo, estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração. **O crédito perderá a validade após o período constante no cronograma abaixo e o servidor ficará sem direito a retirar a cesta básica naquele mês.**

III - A utilização do cartão magnético é de inteira responsabilidade do servidor, ficando, desde já, ciente que o mesmo é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido ou emprestado a qualquer outra pessoa.

IV - Em caso de perda ou roubo do cartão magnético, o servidor deverá comunicar imediatamente a empresa fornecedora de cesta básica, a qual providenciará o bloqueio e a inutilização do mesmo.

V - Realizado o bloqueio, um novo cartão magnético será providenciado. O servidor ficará responsável pelo pagamento do custo do novo cartão magnético e após comprovado a realização do pagamento, o novo cartão será entregue ao servidor pela empresa fornecedora de cesta básica.

VI - A não retirada da cesta nos períodos e datas estabelecidos no cronograma abaixo é de responsabilidade do servidor, não cabendo, por parte da Prefeitura, qualquer tipo de restituição ou reposição em favor do servidor, seja qual for o motivo alegado.

VII - Qualquer irregularidade deverá ser comunicada a Secretaria Municipal de Administração.

VIII - O descumprimento da presente Ordem de Serviço acarretará a tomada de medidas administrativas cabíveis.

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA 2010/2011

MÊS	PERÍODO
MARÇO/2010	01 a 15 de março
ABRIL/2010	01 a 16 de abril
MAIO/2010	03 a 17 de maio
JUNHO/2010	01 a 16 de junho
JULHO/2010	01 a 16 de julho
AGOSTO/2010	02 a 16 de agosto
SETEMBRO/2010	01 a 17 de setembro
OUTUBRO/2010	01 a 16 de outubro
NOVEMBRO/2010	01 a 17 de novembro
DEZEMBRO/2010	01 a 16 de dezembro
JANEIRO/2011	03 a 17 de janeiro

Obs.: Caso a cesta básica não seja retirada nos períodos mencionados no cronograma de distribuição, o crédito constante no cartão magnético perderá a validade, ou seja, o servidor NÃO terá direito a cesta básica naquele mês, nem a qualquer tipo de restituição ou reposição. Caso isso ocorra, não caberá à Prefeitura qualquer tipo de restituição ou reposição, seja qual for o motivo alegado, sendo de inteira responsabilidade do servidor a observância dos prazos de distribuição e de retirada da cesta básica.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2010
Prestação de serviços de arbitragem de campeonatos amadores

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DA GRANDE SÃO PAULO, ASSOCIAÇÃO VARZEANA DE FUTEBOL, ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PIRACICABA E REGIÃO, ASSOCIAÇÃO REGIONAL PRO ARBITROS LIMEIRENSE. L.F. GUIMARÃES JUNIOR - ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise da documentação apresentada, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PIRACICABA E REGIÃO.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 11 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO n.º19/2010

OBJETO: Aquisição de base para monitor.

ITEM 01.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2010, às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/03/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de março de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 43/2010. **Processo n.º: 289612/2010.**
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. **Início da Sessão Pública:** 24/03/2010 às 09h30, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 11 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite n.º 12/2010 (PASTA)
Objeto: Execução de obras para construção de Parque Infantil e iluminação de campo de areia, no Vale do Sol, localizado a Rua Ângelo Carregari e Grank Park Residencial, localizado a Rua Davi Giusti, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 29/03/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 29/03/2010 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Carta Convite n.º 13/2010 (PASTA)
Objeto: Execução de obras para construção de ponto de entrega de entulho, no Loteamento Bosque dos Lenheiros, localizada a Rua das Sapucaias, no Bairro Mário Dedini, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 29/03/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 29/03/2010 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Modalidade: Carta Convite n.º 14/2010 (PASTA)
Objeto: Execução de obras para construção de Centro de Lazer, localizada a Rua Palmital, no Bairro Parque Residencial Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 29/03/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 29/03/2010 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 11 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



DIVISÃO DE COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de generos alimentícios para atender ao Banco de Alimentos, durante o exercício de 2010.

ITENS 01 ao 12:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/03/2010, às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/03/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

ITENS 01 ao 54:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/03/2010, às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/03/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de março de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 25.032/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 20/2009.
Objeto: execução de rede coletora de esgoto doméstico, no Loteamento Santa Rita, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 908.923,49 (novecentos e oito mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 15/07/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 25.032/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 20/2009.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 01/02/2010.

Contratada: LINDÁGUA DE PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 142.398/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 215/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de água mineral sem gás. Valor: R\$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais).
Prazo: até 31/12/2010.
Data: 15/02/2010.

Contratada: BH FARMA COMÉRCIO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.353/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos. Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.353/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos. Valor: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

Contratada: GERMED FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.353/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos. Valor: R\$ 8.568,00 (oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

Contratada: MEDLEY S/A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.353/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.

Valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 108.577/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de medicamentos líquidos, semi-sólidos e pomadas. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

Contratada: CREMER S/A. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 99.016/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 71/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem ortopédico. Valor: R\$ 254.384,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

Contratada: CIRÚRGICA TREVÓ LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 99.016/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 71/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem ortopédico. Valor: R\$ 1.404,95 (hum mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 103.778/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de medicamentos anti hipertensivos e hipoglicemiantes. Valor: R\$ 245,70 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 10/02/2010.

Contratada: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 103.778/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de medicamentos anti hipertensivos e hipoglicemiantes. Valor: R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 10/02/2010.

Contratada: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 103.778/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de medicamentos anti hipertensivos e hipoglicemiantes. Valor: R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 10/02/2010.

Contratada: MERCK S/A. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 103.778/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de medicamentos anti hipertensivos e hipoglicemiantes. Valor: R\$ 449,40 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 10/02/2010.

Contratada: MEDLEY S/A. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 103.778/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de medicamentos anti hipertensivos e hipoglicemiantes. Valor: R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 10/02/2010.

Contratada: NOVA HOSPITALAR LTDA. – ME (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.357/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 75/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem geral. Valor: R\$ 7.598,00 (sete mil e quinhentos e noventa e oito reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

Contratada: GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.357/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 75/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem geral. Valor: R\$ 162.408,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e oito reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

Contratada: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.357/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 75/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem geral. Valor: R\$ 15.501,28 (quinze mil, quinhentos e um reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

Contratada: CEREALISTA CAIÇARA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 108.575/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 78/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de sacos de lixo. Valor: R\$ 25.630,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

Contratada: NIT-FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 108.674/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de papel. Valor: R\$ 9.712,00 (nove mil e setecentos e doze reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

Contratada: MARCOS P. MÚSICO DISTRIBUIDORA – EPP (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 108.580/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 82/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de escritório. Valor: R\$ 5.210,40 (cinco mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

Contratada: PRÓ DIAGNÓSTICO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 112.386/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 87/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de reagentes para o Laboratório Municipal. Valor: R\$ 9.570,00 (nove mil e quinhentos e setenta reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

Contratada: PRÓ DIAGNÓSTICO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 113.474/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de soluções e corantes. Valor: R\$ 1.125,00 (hum mil e cento e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

Contratada: PRÓ DIAGNÓSTICO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 113.473/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de acessórios para o Laboratório Municipal. Valor: R\$ 5.278,40 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 01/02/2010.

Contratada: AM MOLITERNO DENTAL LITORÂNEA (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 109.930/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material odontológico. Valor: R\$ 8.225,58 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

Contratada: PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 109.930/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material odontológico. Valor: R\$ 6.273,08 (seis mil, duzentos e setenta e três reais e oito centavos).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

Contratada: AM MOLITERNO DENTAL LITORÂNEA (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 109.320/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 97/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material odontológico. Valor: R\$ 12.094,28 (doze mil, noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 09/02/2010.

Contratada: PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 109.320/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 97/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material odontológico. Valor: R\$ 26.236,80 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 09/02/2010.

Republicado por incorreção no item valor:

Aditamento ao Contrato - Contratada: HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S/A. (SEDEMA).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 64.760/2007.
Licitação: Edital de Concorrência nº 04/2007.
Objeto: execução de serviços relativos ao sistema de limpeza pública do Município de Piracicaba, com fornecimento de máquinas, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 9.578.426,79 (nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/01/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: nº 64.760/2007.
Licitação: Edital de Concorrência nº 04/2007.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor: R\$ 7.186.923,66 (sete milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).
Data: 04/02/2010.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Parecer nº 01/2010
Interessado – PALERMO AGRICOLA LTDA.
Assunto – Isenções de impostos previsto na Lei nº 6.621/2009.
Processo – nº 2010-17177

No dia 05 de março do ano de dois mil e dez, em reunião, os membros do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, discutiram o processo nº. 2010-17177, em nome da empresa PALERMO AGRICOLA LTDA., referente à solicitação de incentivos à instalação de empresa no Parque Tecnológico de Piraicabá.

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIRACICABA – S.P. BRASIL

Homologado pelo Prefeito Municipal em 09/03/2009.

Parecer nº 01/2010
Interessado – PALERMO AGRICOLA LTDA.
Assunto – Isenções de impostos previsto na Lei nº 6.621/2009.
Processo – nº 2010-17177
Parecer nº 02/2010

No dia 08 de março do ano de dois mil e dez, em reunião, os membros do Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial – COMEDIC, discutiram o processo nº. 2010-17177, em nome da empresa PALERMO AGRICOLA LTDA., referente à solicitação de incentivos à instalação de empresa no Parque Tecnológico de Piraicabá.

CONSELHO MUNICIPAL
DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Homologado pelo Prefeito Municipal em 09/03/2009.

Interessado – CTC – Centro de Tecnologia Canavieira
Assunto – Prorrogação da Isenção do ISS
Processo – nº 15507/2005
Parecer nº 01/2010

No dia oito de março de 2010, em reunião, os membros do Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial – COMEDIC, discutiram a solicitação da empresa CTC – Centro de Tecnologia Canavieira, referente à prorrogação da isenção do ISS conforme previsto na legislação vigente.

CONSELHO MUNICIPAL
DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Interessado – CTC – Centro de Tecnologia Canavieira
Assunto – Prorrogação da Isenção do ISS
Processo – nº 15507/2005

No dia cinco de março de 2010, em reunião, os membros do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, discutiram a solicitação da empresa CTC – Centro de Tecnologia Canavieira, referente à prorrogação da isenção do ISS conforme previsto na legislação vigente.

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIRACICABA – S.P. BRASIL

DENGUE
Um problema de todos nós!

- Elimine os criadouros:
- Pratos de vasos
- Pneus e garrafas
- Bebedouros de animais
- Entulhos
- Calhas e Lajes
- Caixas d'água e cisternas



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 04/10
Execução de obras para iluminação e melhoria de áreas verdes, na Praça José Francisco Coimbra Neto, localizada na Rua João Mó, no Bairro Jardim Caxambu, Rua José Mateis, no Bairro Vila Fátima e no Parque da Estação da Paulista, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP e G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP.

Publique-se.

Piraicabá, 11 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/10
Execução de obras para construção de sanitários, quiosques, campo de areia, estacionamento e acesso, no Horto Florestal de Tupi, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA ARCO LTDA., NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. e EVOÉ CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA., DELIBEROU por HABILITAR todas as empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piraicabá, 11 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/10
Execução de obras para construção de Centro de Atendimento Sócio-Educativo – CASE, no Bairro Algodão, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA QUALITY LTDA. – EPP, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., SJK CONSTRUTORA LTDA. – EPP, CONSTRUTORA ARCO LTDA., NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA., PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., RDE CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA MAXFOX LTDA., MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP e EVOÉ CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA., DELIBEROU por INABILITAR a empresa CONSTRUTORA QUALITY LTDA. – EPP por descumprir o item 7.2.13. (não apresentou Atestado ou Certidão de Capacidade Operacional em nome da licitante) e HABILITAR as demais empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piraicabá, 11 de março de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piraicabá, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 24.299/2006

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal Sr. WILSON SANTOS ODÍZIO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no artigo 195, incisos III e IV, artigo 196, inciso V, com penalidades prevista no artigo 208, inciso II, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piraicabá – Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1972.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, ao servidor público municipal WILSON SANTOS ODÍZIO, com fundamento no inciso II, do art. 208, por infringência ao disposto nos incisos III e IV do art. 195 e enquadramento de sua conduta no inciso V, do art. 196, todos da Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piraicabá.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piraicabá, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 85.393/2008

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora pública municipal, Sra. Elaine Maria Marcelino Araújo, lotada na Guarda Civil Municipal de Piraicabá, com fundamento nos artigos 26, 28, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 67/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piraicabá, em decorrência dos fatos apurados em sindicância nº 24.465/04

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que resta configurado a infração administrativa prevista no art.28, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 67/96, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, a servidora pública municipal Sra. ELAINE MARIA MARCELINO ARAÚJO.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piraicabá, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 46.985/2009

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades praticadas por servidor público municipal.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, pois os Guardas Cívicos tomaram as providências que lhes competiam e não houve conduta irregular de servidor a ser apurada, até porque, conforme consta dos autos, foi registrado Boletim de Ocorrência e, nesses casos, as responsabilidades de natureza civil e criminal, que porventura possam ser imputadas ao Sr. Gabriel Arthur Próspero Orsini, serão objetivo de apreciação nas esferas competentes.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piraicabá, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 98.027/2009

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em procedimentos licitatórios, conforme relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC 1051/0120/06.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, já que não houve irregularidades passíveis de enquadramento ou punição a Agentes Políticos ou Servidores, bem como não infringiram qualquer dispositivo legal que justifique um decreto condenatório.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 114.632/2009

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 416, placas DBA-4657, conforme Boletim de Ocorrência nº 027/2009 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO contra o servidor público municipal Sr. REGINALDO CALTAROSSA, para fins de ressarcimento ao erário público.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 114.635/2009

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 456, placas DBA-4632, conforme Boletim de Ocorrência nº 98/2009 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que a culpa pelo acidente não foi do servidor Sr. ÍCARO NELSON TONIN e sim do condutor do veículo particular Sr. MARCO ANTONIO ARIETTE FILHO, que conduziu de forma negligente e imprudente seu veículo, ocasionando o sinistro em questão devendo, portanto, ressarcir os prejuízos ocasionados no veículo oficial.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 114.637/2009

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 094, placas DMN-7189, conforme Boletim de Ocorrência nº 1.847/2009 - PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor, Sr. FRANCISCO PEDRO NOLASCO, com fundamento no artigo 195, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Lei nº 1.972/72, com penalidade prevista no artigo 201, inciso I, do referido Estatuto, bem como ressarcimento ao erário público municipal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 114.646/2009

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 705, placas DKI-0932, conforme Boletim de Ocorrência nº 69/2009 - PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que a culpa pelo acidente não foi do servidor Sr. VLADimir MESSIAS DO CARMO e sim da condutora do veículo particular Sra. PAOLA VITTI LOPES, porém, o seguro desta, já custeou os danos causados pelo acidente de trânsito objeto desta Sindicância, não havendo assim, nenhum prejuízo ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 114.654/2009

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito envolvendo veículo oficial prefixo 063, placas BPZ-3909, conforme Boletim de Ocorrência nº 26/2009 - PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que a culpa pelo acidente não foi do servidor Sr. ROBERTO DE JESUS DE GODOY e sim do condutor do veículo particular que conduziu de forma negligente e imprudente seu veículo, ocasionando o sinistro em questão devendo, portanto, ressarcir os prejuízos ocasionados no veículo oficial.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 116.686/2009

Assunto: Abertura de Sindicância visando apurar irregularidades praticadas por servidor lotado na Guarda Civil, quanto a possível ato de difamação contra Subinspetor da GCMP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente processo.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 114.650/2009

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 029, placas DBS-5184, conforme Boletim de Ocorrência nº 55/2009 - PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor, Sr. WAGNER RAMOS, com fundamento no artigo 195, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, Lei 1.972/72, com penalidade prevista no artigo 201, inciso I, do referido Estatuto, bem como ressarcimento ao erário público municipal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 91.107/2009.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. João Módica, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no artigo 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a não caracterização de abandono de emprego por parte do servidor público municipal, Sr. JOÃO MÓDICA, com infringência ao disposto na alínea "i" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 10 de março de 2010
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000933/2010	SESSO ROLAMENTOS LTDA
000934/2010	ENCADERNAÇÃO POMPEIA S/C LTDA - ME
000935/2010	2ª VARA CÍVEL
000936/2010	PAULA CRISTIANE PELLEGRINOTTI
000937/2010	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECAÂNICA
000938/2010	RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA - EPP
000939/2010	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
000940/2010	DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRÁULICAS SERVIÇO SOCIAL SETOR DE SUPRIMENTOS
000941/2010	AKME COMERCIAL LTDA ZS COMERCIAL LTDA
000942/2010	CREPAN IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
000943/2010	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
000944/2010	TEATRO MUNICIPAL DR. LOSSO NETTO
000945/2010	ESDRAS GOBBO CERIMARCO
000946/2010	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
000947/2010	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
000089/2010	000067/2010	MORADORES DO RESIDENCIAL: "Concluído".
ESTÂNCIA ÁGUA BONITA		
000766/2010	000522/2010	DANIELE FERNANDA M. BAGLIN: "Deferido".
000777/2010	001877/2008	LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS: "Concluído".
000778/2010	001878/2008	LOTEAMENTO PARQUE DAS ÁGUAS: "Concluído".
000878/2010	PAULO CESAR DOS SANTOS NUNES: "Deferido".	
000922/2010	000629/2010	ACÁCIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS: "Deferido".
005000/2009	003458/2009	MORADORES DO BARRIO ÁGUA: "Arquivado".
BONITA		

PREGÃO N.º 017/2010 - PROCESSO N.º 202/2010
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Fornecimento de material galvanizado.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 565/2010
Contratada: TREBIAN COMERCIAL LTDA. – ME.
Valor: R\$ 722,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 566/2010
Contratada: ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA.
Valor: R\$ 26.188,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 567/2010
Contratada: FORTHY TUBOS E CONEXÕES LTDA. – ME.
Valor: R\$ 738,70
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.171220042.193, do exercício de 2009.
Data: 10/03/2010

Helen Takara
Administração de Contratos

PREGÃO N.º 020/2010 - PROCESSO N.º 568/2010
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Prestação de serviços de localização e fornecimento de imagem de satélite.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 568/2010
Contratada: ENGEMAP ENGENHARIA, MAPEAMENTO E AEROLEVANTAMENTO LTDA.
Valor: R\$ 29.500,00
Dotação 49 – Código Orçamentário 44905100 – Obras e Instalações e Programa de Trabalho 323190.1751200361.053, do exercício de 2010.
Data: 10/03/2010

Helen Takara
Administração de Contratos

PREGÃO N.º 021/2010 - PROCESSO N.º 249/2010
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Fornecimento de pneus e camaras de ar.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 571/2010
Contratada: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.
Valor: R\$ 20.370,00
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.171220042.193, do exercício de 2010.
Data: 10/03/2010

Helen Takara
Administração de Contratos

PREGÃO N.º 022/2010 - PROCESSO N.º 0250/2010
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Fornecimento de barras maciças de PVC e latão, tarugos de bronze e de ferro fundido.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 572/2010
Contratada: FENIX METAIS NÃO FERROSOS LTDA.
Valor: R\$ 16.242,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 573/2010
Contratada: ELEVEN COMERCIAL INFORMÁTICA.
Valor: R\$ 4.746,10
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.171220042.193, do exercício de 2009.
Data: 10/03/2010

Helen Takara
Administração de Contratos

PREGÃO N.º 023/2010 - PROCESSO N.º 216/2010
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Fornecimento de 09 (nove) cortadores a disco, à gasolina, 02 tempos, potência mínima de 5,0 HP, cilindrada de 65 à 74 cm³, profundidade máxima de corte 125 MM/5", nível sonoro máximo de 97 DB.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 570/2010
Contratada: LUCIMARA ZERIO - ME.
Valor: R\$ 24.651,00
Dotação 52 – Código Orçamentário 44905200 – Equipamentos e Material Permanente e Programa de Trabalho 323190.1751200362.304, do exercício de 2010.
Data: 10/03/2010

Helen Takara
Administração de Contratos

PREGÃO N.º 025/2010 - PROCESSO N.º 375/2010
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Fornecimento de juntas de borracha nitrílica.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 585/2010
Contratada: FERNCO DO BRASIL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Valor: R\$ 9.700,00
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323120.171220042.193, do exercício de 2010.
Data: 09/03/2010

Helen Takara
Administração de Contratos



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS" APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA Nº 04/2009

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às 8h30min, nas dependências do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, sito na Rua XV de Novembro, 2200, Piracicaba - SP., a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações nomeada através do Ato nº 898, de 29 de dezembro de 2009, do Senhor Presidente do SEMAE, por seus membros, João Galdino da Silva - n.º funcional 1677-3, Maria Eliana Pupin Chinelato - n.º funcional 282-1 e Pedro Alberto Caes - n.º funcional 1967-4, sob a presidência do primeiro, reuniram-se para a sessão de julgamento das propostas das empresas habilitadas: 1) Baseplan Construtora Ltda - EPP; 2) Fusati Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda; 3) Prime Engenharia e Construções Ltda; 4) Stemaq Engenharia e Construções Ltda e 5) Stigma Engenharia e Construções Ltda, além da proposta da empresa Gima Engenharia Ltda. atendendo ao mandado de segurança conforme mencionado na Ata de Abertura dos Envelopes Proposta, referente CONCORRÊNCIA N.º 04/2009, PROCESSO N.º 2476/2009, que tem como objeto a Execução de Obras para Construção do Interceptor de Esgoto na Margem Direita Rio Piracicaba - IMD1, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e todos os demais itens necessários ao cumprimento do Contrato. Iniciados os trabalhos, o presidente leu a ata de abertura dos envelopes proposta, devidamente encartada nos autos. Foram efetuadas correções nos valores totais das planilhas apresentadas pelas empresas Gima Engenharia Ltda, Stigma Engenharia e Construções Ltda, Fusati Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda e Stemaq Engenharia e Construções Ltda, de acordo com o item 12.2.1 do Edital. Guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Instrumento Convocatório, a comissão decide acolher as propostas das empresas conforme quadro abaixo, considerando que os preços ofertados são compatíveis com o estipulado na planilha de preços do Semae.

EMPRESA	VALOR
GIMA ENGENHARIA LTDA.	R\$ 3.097.880,11
STIGMA ENGª E CONSTR. LTDA - EPP	R\$ 3.105.646,55
BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA - EPP	R\$ 3.128.037,55
PRIME ENGª. E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.366.701,50
FUSATI ENGENHARIA E ASS. AMBIENTAL LTDA	R\$ 3.831.346,49
STEMAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.897.312,26

A melhor oferta foi feita pela empresa GIMA ENGENHARIA LTDA. Atendendo ao disposto no Art. 45, inciso I da lei 123/2006, que assegura o direito de preferência às microempresas, e empresas de pequeno porte e guiando pelo instrumento convocatório em seus itens 12.6, 12.6.1 e 12.6.2 foi convocada a empresa Stigma Engenharia e Construções Ltda - EPP, para apresentar nova proposta com valor inferior ao menor valor ofertado, por fax no prazo de 24h e apresentar o original no setor de protocolo no prazo de 48h, sob pena de preclusão. A empresa Stigma apresentou nova proposta com valor inferior à melhor oferta inicial, ficando a classificação de acordo com o quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR	CLAS.
STIGMA ENGª E CONSTR. LTDA. EPP	R\$ 3.097.781,27	1º
GIMA ENGENHARIA LTDA.	R\$ 3.097.880,11	2º
BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA - EPP	R\$ 3.128.037,55	3º
PRIME ENGª. E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 3.366.701,50	4º
FUSATI ENGENHARIA E ASS. AMBIENTAL LTDA	R\$ 3.831.346,49	5º
STEMAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.897.312,26	6º

O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da deliberação na página oficial do Semae na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Em nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros desta comissão.

João Galdino da Silva
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 3365/2009

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato nº 896, de 22 de outubro de 2009, e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 3365/2009, instaurado visando apurar possível conduta irregular, no exercício da função, envolvendo servidor do SEMAE.

Nesse sentido, determino o arquivamento dos autos por não haver como comprovar a infração alegada na denúncia sob protocolo n.º 4871/09. Contudo, primeiramente remeta-se à Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica para ciência e advertência verbal, quanto aos demais fatos apontados no relatório conclusivo. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 08 de março de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

PREGÃO N.º 44/2009 - PROCESSO N.º 678/2009.
Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.
Objeto: Prestação de serviços de rebobinamento de motor elétrico.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 558/2010.
Contratada: Rimep Motores Ltda. - EPP.
Valor: R\$ 1.153,32
Dotação 51 - Programa de Trabalho: 323190.1751200362.304 - Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Jurídica - Código Orçamentário: 33903900.

Data: 10/03/2010.

Helen Takara
Administração de Contratos

ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

PREGÃO N.º 44/2009 - PROCESSO N.º 678/2009.
Contratante: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba.
Objeto: Prestação de serviços de rebobinamento de motor elétrico.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 559/2010.
Contratada: Rimep Motores Ltda. - EPP.
Valor: R\$ 10.271,72
Dotação 51 - Programa de Trabalho: 323190.1751200362.304 - Outros Serviços e Terceiros - Pessoa Jurídica - Código Orçamentário: 33903900.

Data: 10/03/2010.

Helen Takara
Administração de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2010 - PROCESSO N.º 521/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de energia elétrica consistente no monitoramento, gerenciamento da demanda com disponibilização das informações via internet e análises do sistema.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/03/2010 às 14h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2010 - PROCESSO N.º 552/2010
OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa para prestação de serviços de ressolagem e recauchutagem de pneus.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/03/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 11 de março de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.º 02/2010 - PROCESSO N.º 555/2010

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para construção de base de reservatório elevado e instalação de reservatório em PRFV de 250m³ para abastecimento do bairro Campestre, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato, exceto o reservatório que será fornecido pelo SEMAE.
Entrega dos envelopes: Até as 08h30min do dia 05/04/2010, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 - Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 05/04/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. As empresas não cadastradas no SEMAE deverão entregar os documentos para cadastro até as 16 horas do dia 30/03/2010.
O SEMAE manterá uma via impressa do Edital e seus anexos, no Setor de Protocolo, para consulta dos interessados. Poderão também ser consultados/obtidos na página oficial do SEMAE na Internet, no endereço www.semaepiracicaba.org.br ou adquiridos mediante a apresentação de um CD-R, 700 MB, onde serão gravados. A entrega do CD, para gravação, deverá ser feita no Setor de Suprimentos do SEMAE, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas, ininterruptas.
Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 11 de março de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convidados a comparecer na Assembléia geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de Março de 2.010, às 19,00 horas, e em segunda convocação às 19,30 horas com qualquer número de associados, na rua Quinze de Novembro, nº 615, sala 01, bairro centro, nesta cidade de Piracicaba, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- 01 - Eleição da Diretoria
- 02 - Eleição do Conselho fiscal

As condições para a votação na Assembléia são as seguintes
a) só poderão votar os associados que estejam contribuindo regularmente para a associação e foram admitidos com mais de 30 (trinta) dias da data da Assembléia.
b) Só poderão ser votados para os cargos de Diretoria (artigo 28 do Estatuto social), o associado que possuir maioria civil e segundo grau completo.
c) Os cargos da Diretoria a serem eleitos (artigo 26 do Estatuto Social), são Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral, Secretário adjunto, tesoureiro, Diretor de Assuntos Esportivos e Culturais, e 2 (dois) suplentes.
d) Para o Conselho Fiscal deverão ser eleitos (artigo 39) 3(três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, sendo que um dos membros deverá ser contador ou economista devidamente habilitado.
e) O associado que desejar ser candidato, tem o prazo até o dia 27 de Março de 2.010, para se inscrever, individualmente, ou através de chapa completa dos cargos a serem eleitos, na secretaria da sede social, a rua Quinze de Novembro, 615, sala 01, centro, de segundo a sexta feira das 9,00 às 17,00 horas.

Piracicaba, 12 Março de 2.010

ANTONIO LUIZ LORDELLO CHAIM
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.246 de 03 de junho de 2008 em Plenária realizada no dia 04 de março de 2010.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 04/03/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar o Relatório de Cumprimento de Objeto referente ao recurso recebido para execução do convênio firmado entre Ministério de Combate a Fome e Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Piracicaba, processo nº. 71000.010600/2007-17 para estruturação da rede de serviços de proteção social especial por considerá-lo adequado.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 04 de março de 2010.

Maria Cecília Kerches de Menezes
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA

COMUNICADO N.º 05/2010

Processo de Eleição dos Conselhos Tutelares I e II de Piracicaba

Por determinação de liminar expedida pelo Meritíssimo Doutor ROGÉRIO DE TOLEDO PIERRE, Juiz de Direito da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, estado de São Paulo, o CMDCA comunica que:

Para a eleição dos candidatos a Conselheiros Tutelares I e II de Piracicaba, que será realizada no dia 07 de março de 2010, no Armazém da Cultura localizado à Av.: Dr. Paulo de Moraes, 1.580 - Paulista, fica suspensa a apresentação do comprovante da última eleição.

No ato da votação, os eleitores deverão apresentar somente um documento com foto e o título eleitoral.

Piracicaba, 02 de março de 2010.

Carmen Aparecida Gorenstein
Coordenadora em exercício
CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Edital de convocação

Convocamos para participar do Pleito Eleitoral Municipal do Idoso, visando à eleição de representantes da sociedade civil para compor a gestão de 2010/2012 do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

O Pleito Eleitoral Municipal do Idoso realizar-se-á no dia 25 de março de 2010, às 14 horas, na Estação do Idoso “José Nassif”, situado a Avenida Doutor João Conceição, 659, Bairro Paulista.

O Pleito Eleitoral Municipal do Idoso tem por objetivo eleger 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, representantes da sociedade civil, para cada um dos segmentos: Associações dos Aposentados com sede no Município de Piracicaba; Entidades Sociais de Abrigo de Idoso; Entidades Sociais que atuam indiretamente com idosos.

Cada entidade poderá fazer a indicação de no máximo 4 (quatro) representantes, ou seja, dois candidatos titulares e 2 suplentes.

São requisitos para os candidatos: idade mínima de 18 (dezoito) anos; residir no Município de Piracicaba.

Para concorrer os candidatos deverão apresentar no dia e local do Pleito Eleitoral das 14 as 14H30 cópias reprográficas simples dos seguintes documentos: cédula de Identidade (RG); cadastro de Pessoa Física (CPF); comprovante de Endereço; ata da Reunião da Entidade ou indicação por escrito assinada pelo representante legal da Entidade ou Organização que representa e a Ficha de Inscrição, conforme modelo fornecido pelo CMI.

Piracicaba, 04 de março de 2010.
Comissão Organizadora

VISITE
DIÁRIO OFICIAL
na internet
Acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DIGA NÃO AO

TRABALHO INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!